



ATO EXECUTIVO Nº 025/2022 - GR/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Parceria entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.542.082-3 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Parceria entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que tem como objetivo estabelecer as condições básicas da parceria, objetivando a colaboração institucional nos Programas e Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado), organizados e desenvolvidos pela UNIVERSIDADE, permitindo a participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de docência, orientação, coorientação e/ou supervisão de teses e/ou dissertações, bem como viabilizar o recebimento dos estudantes da UNIVERSIDADE, nas dependências da Embrapa, nos termos do e-protocolo 19.542.082-3.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 26 de outubro de 2022

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor